



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

208

PARECER Nº. 115/2014

ORIGEM: Procuradoria Geral do Município
DESTINO: Gabinete do Prefeito Municipal
ASSUNTO: Processo de Licitação Edital nº. 2284/2014
DATA: 17 de junho de 2014.

PROTOCOLO
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul

nº 965 Data 28/06/14

Senhor Prefeito:

Após análise ao Processo de Licitação Edital nº. 2284/2014, que trata da Contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento, mediante locação de sistema para gestão da Saúde Municipal, compreendendo Licença de uso, manutenção legal e ou corretiva e suporte. Diante do parecer emitido nas fls. 205 e 206 dos autos, afirmam que as funcionalidades do sistema **avaliado não atendem ao solicitado no Edital e que não ocorre a integração dos módulos**, razão pela qual, recomenda-se a **Não Homologação** da presente Licitação. Assim entendo que o certame deve ser REPETIDO e concordando com a Comissão Permanente de Licitação.

S.M.J. é o Parecer

Juliano Emilio Sommer
Procurador Geral do Município
OAB/RS nº 42/598

DE ACORDO

Data: 20/06/2014

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Otomar Vivian
Prefeito Municipal



207

ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2284/2014

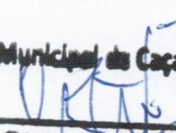
Aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 17.767/2014, para procederem a análise e julgamento da única proposta apresentada ao **Edital n° 2284/2014 (Concorrência)**, que tem como objeto a contratação de Empresa especializada na área de informática para fornecimento, mediante locação de sistema para gestão da Saúde Municipal, compreendendo Licença de uso, manutenção legal e/ou corretiva e suporte técnico, a qual foi apresentada pela Empresa DUETO TECNOLOGIA LTDA, ao valor de R\$ 16.790,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais) mensais. Tão logo, procedida a abertura da proposta, esta Comissão solicitou à Secretaria de Município da Saúde para que convocasse à Empresa Duetto para a realização de testes e demonstração das funcionalidades de todos os módulos licitados, conforme dispõe a observação contida no item 5.2 do Edital Convocatório. Na ocasião a Secretaria de Saúde optou em realizar os testes na Prefeitura Municipal de Triunfo, uma vez que a Licitante apresentou na licitação Atestado daquele Município, sob a afirmação de que dispunha sistema de gestão de saúde. Formada a Comissão para verificação dos módulos licitados, no dia 09 de junho dirigiram-se até Triunfo para que os consultores e representantes da Empresa Duetto demonstrassem a operacionalização dos sistemas. Realizado todos os testes necessários para comprovação de atendimento ao Edital, a Comissão formada pelos profissionais ligados à Secretaria de Saúde e consultores na área de Informática, através de Parecer emitido, acostado às fls. 205 e 206 dos autos, afirmam que as funcionalidades do sistema avaliado não atendem ao solicitado no Edital e que não ocorre a integração dos módulos, razão pela qual, recomenda-se a **NÃO HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação. Publique-se e notifique-se a Empresa Duetto. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.


ELENILTON ILHA FLORES


LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS


UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.


Município Municipal de Caçapava do Sul

Otomar Vivian
Prefeito Municipal